



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM**  
**Presidência**

OF.PRE.FEAM.SISEMA nº 18/16

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

**Referente:** *Resposta ao ofício nº OF-SEC/15-11-432*

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimentamos V.Exa., acusamos o recebimento do ofício em referência, solicitando informações acerca da situação de estabilidade da BARRAGEM LAGOA PRINCIPAL, operada pela empresa Vale Manganês S.A. e localizada no município de Ouro Preto.

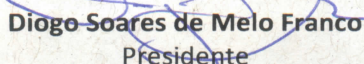
Cabe esclarecer que os apontamentos quanto à estabilidade da barragem e as recomendações, com o respectivo cronograma, são determinados pelo auditor nas Auditorias Técnicas de Segurança, conforme periodicidade definida na legislação estadual vigente. Informamos que, na última Auditoria Técnica de Segurança de Barragem, realizada em 2015, o auditor declarou que Não Concluiu sobre a situação de estabilidade, por falta de dados ou documentos técnicos.

Diante disso, a Feam, por meio da Gerência de Resíduos Sólidos Industriais e da Mineração (GERIM), solicitou ao empreendedor a apresentação de Inspeção de Urgência na estrutura em referência, que deveria contemplar principalmente a descrição das condições atuais de operação, situação do atendimento às últimas recomendações do Auditor, e descrever as ações corretivas emergenciais adotadas, a fim de garantir a estabilidade da estrutura. O Relatório de Inspeção contendo essas informações foi protocolado na Feam em 11/12/2015 e encontra-se em análise.

É importante registrar que, visando o acesso público às principais informações referentes às barragens, a FEAM publica anualmente em seu sítio eletrônico [www.feam.br](http://www.feam.br) o Inventário de Barragens, que tem como objetivo apresentar os principais dados do cadastro, a situação de estabilidade das estruturas declarada pelo auditor, bem como as diretrizes e ações realizadas pela Fundação, em consonância com o modelo de gestão de barragens aplicado no Estado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Diogo Soares de Melo Franco**  
Presidente

Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM

Exmo. Sr.

**THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**

Presidente da Câmara de Vereadores

Praça Tiradentes, 4 – Centro

CEP: 35.400-000

Ouro Preto/MG

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM - 25/01/2016 15:22